

**EDITAL Nº 23 - PCSDPE, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

*Retifica o Edital nº 22 – PCSDPE, de 1º de outubro de 2024, a fim de alterar o horário de realização da Audiência Pública para formação da lista tríplice ao cargo de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, a fim de que se cumpra o disposto no art. 5º do Regulamento do processo de escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, instituído pela Resolução nº 11 - CSDPEMA, de 28 de junho de 2024, baixada pelo Conselho Superior da DPE/MA:

**FAZ SABER** a todos quantos do presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que a **Audiência Pública** para formação da Lista Tríplice ao cargo de Ouvidor(a)-Geral da DPE/MA, anteriormente marcada para 08h30min do dia 18 de outubro de 2024, **ocorrerá às 14h00min do mesmo dia (18 de outubro de 2024)**, permanecendo inalterados os demais termos do Edital nº 22 – PCSDPE, de 1º de outubro de 2024. E, para que chegue ao conhecimento dos(as) interessados(as), mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na Imprensa Oficial e no site da DPE/MA. Dado e passado no Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, \_\_\_\_\_ (Karen Izabel Carneiro Pimentel), Assessora da Primeira Subdefensoria Geral e Secretária da Comissão Eleitoral, o digitei, fiz imprimir, entreguei ao Presidente do Conselho Superior para conferência e assinatura e, em seguida, encaminhei para divulgação.

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
**Presidente do Conselho Superior**  
**DPE/MA**

